

## RESULTADO FINAL EDITAL 32.2023

PROCESSO SEI Nº 23243.001787/2023-74

DOCUMENTO SEI Nº 2024020

A Direção-Geral do *Campus* Porto Velho Calama, por meio da Diretoria de Ensino, faz saber aos interessados a **RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE TRANSFERÊNCIA INTERNA 2023.2 dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio – Química, Eletrotécnica, Informática e Edificações** – dos períodos matutino e vespertino do *Campus* Porto Velho Calama, de acordo com as normas do **EDITAL Nº 32/2023/PVCAL - CGAB/IFRO, de 24 de julho de 2023 (SEI 2004254)**.

### 1. RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

1.1. Tendo em vista o **Edital 32/2023, de Transferência Interna dos estudantes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFRO/Campus Porto Velho Calama, Semestre 2023.2**, em conformidade com o cronograma previsto (item 8, do edital), informamos abaixo a homologação do resultado final dos inscritos:

#### 1.1.1 Homologados:

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS INSCRITOS			
INSCRITO(A)	TURMA DE ORIGEM	TURMA PRETENDIDA	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Fernanda Barbosa de Souza	Téc. em Edificações Integrado ao E.M. - 2º ano matutino	Téc. em Edificações Integrado ao E.M. - 2º ano vespertino	HOMOLOGADA
Karillos Daniel Azevedo Cerqueira	Téc. em Química Integrado ao E.M. - 2º ano matutino	Téc. em Química Integrado ao E.M. - 2º ano vespertino	HOMOLOGADA COM RESSALVAS. Necessita apresentar à Diretoria de Ensino declaração comprovando o item 4.1, letra "c" do Edital.

#### 1.1.2 Não homologados:

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS INSCRITOS		
INSCRITO(A)	CURSO DE ORIGEM	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Felipe Eduardo Nascimento Lamarão	Téc. em Edificações Integrado ao E.M. - 1º ano A	NÃO HOMOLOGADA
Thamily Nahubi Carvalho de Azevedo	Téc. em Química Integrado ao E.M. - 2º ano vespertino	NÃO HOMOLOGADA Não atende ao item 3.2 do edital



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 10/08/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2024020** e o código CRC **6CE711FC**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.001787/2023-74 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2024020